Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 33/2024

Brasília-DF, 16 de agosto de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 33/2024
Brasília-DF, 16 de agosto de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 257/PGF/AGU, DE 29 DE JULHO DE 2024
Prorrogação de Comissão de Junta Médica junto a Advocacia-Geral da União.....7

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA MGI-SEGES-CENTRAL-CGEST/MGI Nº 4.310, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Designação de servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação da Contratação (EPC), relativa ao Projeto *Facilities 2.0* – 1ª onda (Academia Militar Das Agulhas Negras – AMAN).....7

PORTARIA SEGES-CENTRAL/MGI Nº 5.083, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação de servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação centralizada visando à Farmácia Virtual.....8

PORTARIA SEGES-CENTRAL/MGI Nº 5.111, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação de servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação centralizada visando ao Supermercado Virtual.....9

PORTARIA AN/MGI Nº 164, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Aprovar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim dos Hospitais Federais, Universitários, das Forças Armadas e Institutos Federais.....10

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 264, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Cassa a autonomia administrativa do 3º Batalhão de Comunicações e concede a autonomia administrativa plena ao 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.....10

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 265, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Vincula administrativamente o Arsenal de Guerra General Câmara (AGGC) ao Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.....11

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 266, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Cassa a autonomia administrativa do Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea e concede a autonomia administrativa plena ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército.....12

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 268, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Aprova o Calendário e a Diretriz para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 (EB90-D-08.001), 1ª Edição, 2024.....13

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 269, DE 9 DE AGOSTO DE 2024
Cassa a autonomia administrativa plena do 23º Batalhão de Caçadores, concede autonomia administrativa parcial e o vincula à Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza.....13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 502, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 2ª Edição, 2024.....14

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 503, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares dos Cargos de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), 1ª Edição, 2024.....15

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 493, DE 2 DE MAIO DE 2024

Aprova a Retificação da Denominação Histórica da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar (B Adm Ap/8ª RM), sediada em Belém-PA.....15

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 696, DE 31 DE JULHO DE 2024

Revoga manuais de ensino e dá outra providência.....16

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 234, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Constituir a Equipe de Negociação das Cláusulas Contratuais relativas aos Contratos Principal e de Suporte Logístico Inicial decorrentes do *Request For Proposal (RFP)* – COLOG nº 01/2022, publicado em 20 JUL 22.....16

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 455, DE 31 DE JULHO DE 2024

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.....18

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 461, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Estágio Setorial de Instrutor de Operações com Explosivos e estabelece as suas condições de funcionamento.....18

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 031, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o Relatório de Teste e Avaliação nº 54/24 do TRC-1193 – Rádio Mallet versões veicular e *manpack*, da IMBEL-FMCE.....19

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 032, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o Relatório de Teste e Avaliação nº 53/24 do lote-piloto do Monóculo de Imagem Termal OLHAR, desenvolvido pelo Centro Tecnológico do Exército e fabricado pela OPTO SPACE & DEFENSE.....20

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 033, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Classifica a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).....20

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 034, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão para tratar do cadastramento de empresas e de produtos da Indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.....20

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SSMCPTTCEX HFA/SEÇ EX HFA/SDPM HFA/DRH HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/ SG-MD Nº 3.450, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.....22

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.652, DE 31 DE JULHO DE 2024
Portaria sem efeito.....22
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.684, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....23
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.688, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....23
PORTARIA GM-MD Nº 3.692, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.....24
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.703, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
Designação para missão no exterior.....24
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.731, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....24

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 496/DG/SEC/MPM, DE 31 DE JULHO DE 2024
Dispensa de militar de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em Macapá-AP.....25

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.146, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento.....25
PORTARIA – C Ex Nº 1.108, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação de militares.....25
PORTARIA – C Ex Nº 1.109, DE 25 DE JULHO DE 2024
Designação de militares.....26
PORTARIA – C Ex Nº 1.118, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....26
PORTARIA – C Ex Nº 1.119, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.120, DE 30 DE JULHO DE 2024
Exoneração de militar.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.121, DE 30 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.122, DE 30 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.123, DE 30 DE JULHO DE 2024
Exoneração e nomeação para a execução de Tarefa por Tempo Certo.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.124, DE 30 DE JULHO DE 2024
Nomeação para a execução de Tarefa por Tempo Certo.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.125, DE 30 DE JULHO DE 2024
Exoneração de execução de Tarefa por Tempo Certo.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.135, DE 31 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.136, DE 31 DE JULHO DE 2024
Designação para missão no exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.139, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.140, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30

PORTARIA – C Ex Nº 1.143, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.144, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.145, DE 2 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.146, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.147, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.148, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.149, DE 5 DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.150, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.151, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação para o Curso de Extensão em Inteligência com ênfase em Cenários Prospectivos e Monitoramento Estratégico.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.152, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.153, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Exoneração e nomeação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.154, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Nomeação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.155, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.156, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.161, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Designação para curso no exterior.....36

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 087, DE 8 DE AGOSTO DE 2024
Tornar sem efeito a nomeação e nomear o Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....37

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 278, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....37
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 279, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....39
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 280, DE 6 DE AGOSTO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....41

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 257/PGF/AGU, DE 29 DE JULHO DE 2024

Prorrogação de Comissão de Junta Médica junto a Advocacia-Geral da União.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014, e ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Junta Médica, designada pela Portaria nº 156, de 22 de maio de 2024, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 104, de 3 de junho de 2024, objetivando submeter à perícia médica servidor público federal, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.009400/2024-93 e seus apensos.

Art. 2º A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se eventuais atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 156, de 22 de maio de 2024, e anteriores ao presente ato.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA MGI-SEGES-CENTRAL-CGEST/MGI Nº 4.310, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designação de servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação da Contratação (EPC), relativa ao Projeto *Facilities 2.0* – 1ª onda (Academia Militar Das Agulhas Negras – AMAN).

A DIRETORA SUBSTITUTA DA CENTRAL DE COMPRAS, **DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, **DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação da Contratação (EPC), relativa ao Projeto *Facilities 2.0* – 1ª onda (Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN), integrante do Portfólio de 2024 da Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.947/2022 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

……..

Ministério da Defesa (Academia Militar das Agulhas Negras):

Integrante Demandante/Técnico Titular: FLAVIO CRUZ SOBREIRA, ID nº 011690747-8; e

Integrante Demandante/Técnico Suplente: HERICK MACEDO MAIA, ID nº 011441977-3.

Art. 3º Para os fins previstos em lei, a autoridade superior à equipe ora constituída é a Diretora da Central de Compras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 121, de 26 JUN 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mgi-seges-central-cgest/mgi-n-4.310-de-19-de-junho-de-2024-567885406.

PORTARIA SEGES-CENTRAL/MGI Nº 5.083, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação de servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação centralizada visando à Farmácia Virtual.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA CENTRAL DE COMPRAS, **DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, **DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação centralizada visando à Farmácia Virtual, integrante do Portfólio de 2024 da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e normativos infralegais.

……..

Exército Brasileiro:

Integrante Demandante/D Sau – Técnico Titular: TATHIANA SIQUEIRA DE FREITAS GONÇALVES;

Integrante Demandante/D Sau – Técnico Titular: GILBERTO DA SILVEIRA ROCHA JUNIOR;

Integrante Demandante/D Sau – Técnico Titular: RAFAEL JORGE SANTOS DE CASTRO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

……..

Art. 2º Para os fins previstos em lei, a autoridade superior à equipe ora constituída é o Diretor da Central de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 138, de 19 JUL 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seges-central/mgi-n-5.083-de-18-de-julho-de-2024-573182102.

PORTARIA SEGES-CENTRAL/MGI Nº 5.111, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação de servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação centralizada visando ao Supermercado Virtual.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA CENTRAL DE COMPRAS, **DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, **DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação centralizada visando ao Supermercado Virtual, integrante do Portfólio de 2024 da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e normativos infralegais.

……..

Exército Brasileiro:

Integrante Demandante/11ª Região Militar – Técnico Titular: BRUNO CAMPOS VIANA, ID nº 010030705-7;

Integrante Demandante/11ª Região Militar – Técnico Titular: GILTON JOSÉ GOMES RIBEIRO, ID nº 043517554-2;

……..

Art. 2º Para os fins previstos em lei, a autoridade superior à equipe ora constituída é o Diretor da Central de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 139, de 22 JUL 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seges-central/mgi-n-5.111-de-18-de-julho-de-2024-573433682.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA AN/MGI Nº 164, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Aprovar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim dos Hospitais Federais, Universitários, das Forças Armadas e Institutos Federais.

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433 do Ministério de Justiça, de 24 de outubro de 2011, e considerando a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, o Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, considerando o que consta do Processo SEI-AN nº 08227.000693/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim dos Hospitais Federais, Universitários, das Forças Armadas e Institutos Federais.

Parágrafo único. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) dos Hospitais Federais, Universitários, das Forças Armadas e Institutos Federais, dar publicidade aos instrumentos de gestão de documentos e zelar pela sua correta aplicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 148, de 2 AGO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-an/mgi-n-164-de-2-de-agosto-de-2024-577381718.

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 264, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Cassa a autonomia administrativa do 3º Batalhão de Comunicações e concede a autonomia administrativa plena ao 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com a Portaria – C Ex nº 1.983, de 16 de maio de 2023, que transforma o 3º Batalhão de Comunicações (3º B Com) em 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (3º B Com GE), com a Portaria – C Ex nº 1.031, de 19 de maio de 2023, que aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do 3º B Com em 3º B Com GE, com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 1.041, de 31 de maio de 2023, que atribui o Número de Código 00212-1 para o 3º B Com GE, e conforme as informações do Processo nº 64689.023093/2024-17, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do 3º Batalhão de Comunicações (3º B Com), CODOM 00203-0, CODUG 160385 (UG Primária) e CODUG 167385 (UG Secundária), com sede em Porto Alegre-RS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Conceder a autonomia administrativa plena ao 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (3º B Com GE), CODOM 00212-1, CODUG 160385 (UG Primária) e CODUG 167385 (UG Secundária), com sede em Porto Alegre-RS, por motivo de transformação e mudança de denominação do 3º B Com em 3º B Com GE.

Parágrafo único. O 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (3º CGCFEx), CODOM 062182, CODUG 160542, será a unidade setorial de gestão, contabilidade e controle interno do 3º B Com GE.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 265, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Vincula administrativamente o Arsenal de Guerra General Câmara (AGGC) ao Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, e conforme as informações do Processo nº 64689.025098/2024-84, resolve:

Art. 1º Fica vinculado o Arsenal de Guerra General Câmara (AGGC), CODOM 00060-4, com sede em General Câmara-RS, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal, ao Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, com sede em Porto Alegre-RS.

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente no que se refere à vinculação do AGGC ao Cmdo da 3ª RM, para fins de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 266, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Cassa a autonomia administrativa do Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea e concede a autonomia administrativa plena ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com a Portaria – EME/C Ex nº 1.205, de 6 de dezembro de 2023, que aprovou a Diretriz para a transformação da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª Bda AAAe) em Comando de Defesa Antiaérea do Exército (Cmdo DAAe Ex), com o Decreto nº 11.135, de 15 de julho de 2022, que transforma a 1ª Bda AAAe em Cmdo DAAe Ex, com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 852, de 1º de setembro de 2023, que atribui o número de código de OM 01336-7 (CODOM) para a Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército (Bia C Cmdo DAAe Ex), com a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 853, de 1º de setembro de 2023, que atribui e o número de código de OM 02178-2 (CODOM) para o Cmdo DAAe Ex, e conforme as informações do Processo nº 64689.024174/2024-34, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Bateria Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, CODOM 01326-8, do Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, CODOM 02174-1, CODUG 160293 (UG Primária) e 167293 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Guarujá-SP.

Art. 2º Cassar a autonomia administrativa do Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, CODOM 02174-1, CODUG 160293 (Primária) e 167293 (Secundária), com sede na cidade de Guarujá-SP, por motivo de transformação da 1ª Bda AAAe em Cmdo DAAe Ex.

Art. 3º Conceder a autonomia administrativa plena ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército, CODOM 02178-2, CODUG 160293 (UG Primária) e 167293 (UG Secundária), com sede na cidade de Guarujá-SP, por motivo de transformação da 1ª Bda AAAe em Cmdo DAAe Ex.

Art. 4º Vincular administrativamente a Bateria Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, CODOM 01336-7, ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército, CODOM 02178-2, CODUG 160293 (UG Primária) e 167293 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Guarujá-SP.

Art. 5º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Parágrafo único. O 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (2º CGCFEx), CODOM 062174, CODUG 160541, será a unidade setorial de gestão, contabilidade e controle interno do Cmdo DAAe Ex.

Art. 6º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 268, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Calendário e a Diretriz para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 (EB90-D-08.001), 1ª Edição, 2024.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência conferida pelos incisos I e III do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 7º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, consoante o previsto no art. 4º das Normas para o Encerramento do Exercício Financeiro (EB90-N-08.008), aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 069, de 1º de setembro de 2020, e conforme as informações do Processo nº 64689.026124/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 (EB90-D-08.001).

Art. 2º Fica aprovado o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 para os órgãos 52121 – Comando do Exército e 52904 – Fundo do Exército, na forma do Anexo único.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 246, de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Calendário e a Diretriz para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 (EB90-D-08.001), 1ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 269, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Cassa a autonomia administrativa plena do 23º Batalhão de Caçadores, concede autonomia administrativa parcial e o vincula à Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XIV do art. 7º da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército (EB90-N-08.010), 1ª Edição, 2023, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, e conforme as informações do Processo nº 64689.024492/2024-03, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa plena do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) CODOM 00150-3, CODUG 160044/167044, com sede na cidade de Fortaleza-CE, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa parcial ao 23º BC, CODOM 00150-3, a partir de 1º de janeiro de 2025, exclusivamente para:

I - executar o controle e a gestão patrimonial; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II - gerar os direitos remuneratórios para o seu efetivo.

Art. 3º Fica o 23º BC, CODOM 00150-3, vinculado para fins administrativos à Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu Fortaleza), CODOM 00143-8, CODUG 160045/167045, com sede na cidade de Fortaleza-CE.

Parágrafo único. O 10º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, CODOM 06231-5, CODUG 160549, será a unidade setorial de gestão, contabilidade e controle interno da B Adm Gu Fortaleza e do 23º BC.

Art. 4º Fica designada a B Adm Gu Fortaleza, CODOM 00143-8, CODUG 160045/167045, com sede na cidade de Fortaleza-CE, a partir de 1º de janeiro de 2025, como unidade gestora sucessora responsável pelas atribuições e gestão de encargos do 23º BC, referente aos direitos e obrigações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Art. 5º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 6º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente no que se refere à autonomia administrativa do 23º BC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 502, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 2ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.011780/2023-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria – DGP/C Ex nº 417, de 3 de novembro de 2022, que aprovou as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral, no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 1ª Edição, 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

NOTA: as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), encontram-se disponíveis nos portais da SGEx e da DAP, na intranet, pelos endereços intranet.sgex.eb.mil.br e http://intranet.dap.eb.mil.br, e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/ e www.dap.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 503, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares dos Cargos de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 9º, inciso II do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.004392/2024-57, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares dos Cargos de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (SVP Regional), EB30-N-50.026, 1ª Edição, 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

NOTA: as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares dos Cargos de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), 1ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 493, DE 2 DE MAIO DE 2024

Aprova a Retificação da Denominação Histórica da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar (B Adm Ap/8ª RM), sediada em Belém-PA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação da Denominação Histórica da Base de Administração e Apoio da 8ª/Região Militar: "BASE GENERAL HILÁRIO MAXIMINIANO ANTUNES GURJÃO", que passa a se configurar da seguinte forma: "BASE GENERAL HILÁRIO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO".

Art. 2º Registrar que a Denominação Histórica foi concedida a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (B Adm Ap/CMN), conforme a Portaria – C Ex nº 286, de 29 de março de 2016. Posteriormente, a Portaria – C Ex nº 1.958, de 22 de março de 2023, alterou sua designação militar para Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar (B Adm Ap/8ªRM).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 696, DE 31 DE JULHO DE 2024

Revoga manuais de ensino e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar o Manual de Ensino EB60-ME-12.302 BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria nº 011 – DECEx, de 13 JAN 20, por ter sido substituído pelo Manual de Campanha EB70-MC-10.317 BATALHÃO LOGÍSTICO, 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 182, de 31 MAIO 22.

Art. 2º Revogar o Manual de Ensino EB60-ME-12.401 COMPANHIA LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO DO BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria nº 62 – DECEx, de 12 MAR 20, por ter sido substituído pelo Manual de Campanha EB70-MC-10.329 COMPANHIA DE MANUTENÇÃO DO BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 231, de 10 NOV 22.

Art. 3º Revogar o Manual de Ensino EB60-ME-12.402 COMPANHIA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria nº 063 – DECEx, de 12 MAR 20, por ter sido substituído pelo Manual de Campanha EB70-MC-10.331 COMPANHIA DE TRANSPORTE DO BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 229, de 10 NOV 22.

Art. 4º Revogar o Manual de Ensino EB60-ME-12.403 COMPANHIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria nº 064 – DECEx, de 12 MAR 20, por ter sido substituído pelo Manual de Campanha EB70-MC-10.318 COMPANHIA DE SUPRIMENTO DO BATALHÃO LOGÍSTICO, 1ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 202, de 10 NOV 22.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 234, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Constituir a Equipe de Negociação das Cláusulas Contratuais relativas aos Contratos Principal e de Suporte Logístico Inicial decorrentes do *Request For Proposal (RFP)* – COLOG nº 01/2022, publicado em 20 JUL 22.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Negociação das cláusulas contratuais relativas ao contrato de obtenção de 96 (noventa e seis) Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8), doravante chamado de Contrato Principal, com seu respetivo contrato de Suporte Logístico Inicial (SLI).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º A Equipe de Negociação será composta por 9 (nove) integrantes, sendo coordenada pela Chefia de Material do Comando Logístico (COLOG), e dela participam:

I - 03 (três) integrantes da Chefia de Material (C Mat) do COLOG, sendo o mais antigo o Coordenador da Equipe de Negociação;

II - 01 (um) integrante da Assessoria de Gestão Setorial (AGS) do COLOG, especialista em Gestão de Riscos;

III - 01 (um) integrante da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Comando Logístico (Asse Ap Ass Jur/COLOG);

IV - 02 (dois) integrantes do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

V - 01 (um) integrante da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC); e

VI - 01 (um) integrante da Divisão de Importação e Exportação de Material (DIEM) da Base de Apoio Logístico (Ba Ap Log).

§ 1º Os nomes dos integrantes que farão parte da Equipe de Negociação serão publicados em Boletim Interno do COLOG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria no Boletim do Exército.

§ 2º A C Mat, a AGS, a Asse Ap Ass Jur/COLOG, o COEx, a DFPC e a Ba Ap Log são responsáveis por substituir seus integrantes que venham a ser transferidos de suas respectivas organizações militares, de forma que a Equipe de Negociação mantenha seu efetivo completo. As substituições serão publicadas em Boletim Interno do COLOG.

Art. 3º As negociações deverão obedecer às cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório caracterizado pelo *Request For Proposal (RFP)* – COLOG nº 01/2022 e seus Anexos, publicado em 20 JUL 22, objetivando a aquisição de 98 (noventa e oito) Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8), com seu respectivo Suporte Logístico Inicial (SLI).

Art. 4º As necessidades de consultas e pareceres jurídicos decorrentes das negociações serão encaminhadas para a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR/EB), por intermédio do COEx.

Art. 5º A Equipe de Negociação elaborará as minutas do Contrato Principal e do Contrato de SLI e as encaminhará ao COEx até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação do Lote de Amostras da VBC Cav-MSR 8x8.

Parágrafo único. Previamente ao encaminhamento das minutas do Contrato Principal e do Contrato de SLI ao COEx, as mesmas deverão ser despachadas junto ao Gerente Setorial da aquisição.

Art. 6º O processamento e a assinatura do Contrato Principal e do Contrato de SLI correrão no âmbito do COEx.

Art. 7º O Coordenador da Equipe de Negociação poderá convidar, por iniciativa própria ou por proposta de um ou mais membros, o(s) especialista(s) que se fizer(em) necessário(s) à elucidação de dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 8º Está autorizada a comunicação direta entre os membros da Equipe de Negociação, independente da OM de vinculação.

Art. 9º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 455, DE 31 DE JULHO DE 2024

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), Edição 2024, aprovado pela Portaria nº 332 – COTER/C Ex, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 2ª Edição, 2024 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 461, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Cria o Estágio Setorial de Instrutor de Operações com Explosivos e estabelece as suas condições de funcionamento.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII, do art. 8º, do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria nº 242 – Cmt Ex, de 28 de fevereiro de 2018; e o art. 42, da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE) (EB20-D-01.007), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial de Instrutor de Operações com Explosivos, com a finalidade de capacitar militares para empregar táticas, técnicas e procedimentos para o reconhecimento e a identificação de ameaças explosivas em operações militares e para o levantamento e destruição de engenhos falhados.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico (LEMB), na modalidade de Estágio Setorial;

II - tenha como Órgão Gestor o COTER;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

III - tenha seu funcionamento regulado pelo COTER;

IV - siga as orientações técnico-pedagógicas emitidas pela Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil);

V - tenha como universo de seleção mínima de 1 (um) Cap/Ten e 1 (um) S Ten/Sgt por C Mil A, da LEMB;

VI - funcione no Centro de Instrução de Engenharia/2º Batalhão Ferroviário, conforme publicação no Programa de Instrução Militar (PIM);

VII - tenha a periodicidade de 1 (um) estágio por ano, a critério do COTER;

VIII - tenha a duração mínima de 3 (três) semanas, sendo o mínimo de 1 (uma) semana em atividades à distância (EAD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército, e 2 (duas) semanas presenciais;

IX - possibilite a matrícula de, no mínimo, 16 (dezesseis) estagiários por turno;

X - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para matrícula pelo COTER; e

XI - os militares que concluíram, com aproveitamento, o Estágio Setorial de Instrutor de Operações com Explosivos antes da data de publicação desta Portaria, poderão requerer o cadastramento do código junto ao Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx).

Art. 3º Casos omissos e situações excepcionais serão decididas pelo Comandante de Operações Terrestres.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 031, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o Relatório de Teste e Avaliação nº 54/24 do TRC-1193 – Rádio Mallet versões veicular e *manpack*, da IMBEL-FMCE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 27, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Teste e Avaliação nº 54/24 do CAEx relativo ao Rádio TRC-1193 Mallet, nas versões TRC-1193V (veicular) e TRC-1193B (portátil – *manpack*), fabricado pela empresa Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), na Fábrica de Materiais de Comunicações e Eletrônica (FMCE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 032, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o Relatório de Teste e Avaliação nº 53/24 do lote-piloto do Monóculo de Imagem Termal OLHAR, desenvolvido pelo Centro Tecnológico do Exército e fabricado pela OPTO SPACE & DEFENSE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 27, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Teste e Avaliação nº 53/24, do CAEx, relativo ao lote-piloto do Monóculo de Imagem Termal OLHAR, versão 3.00, desenvolvido pelo Centro Tecnológico do Exército e fabricado pela empresa OPTO SPACE & DEFENSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 033, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Classifica a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso IV do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e art. 27, inciso XVIII, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo administrativo nº 64443.006486/2024-49, resolve:

Art. 1º Fica classificada a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

Art. 2º Fica determinada a vinculação da nova ICT ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Exército.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 034, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão para tratar do cadastramento de empresas e de produtos da Indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, a Portaria do Ministério da Defesa nº 324, de 10 de maio de 2016, e a Portaria do Comandante do Exército nº 752, de 29 de junho de 2016, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo NUP 64443.007516/2024-34, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Ficam designados representantes para compor a comissão encarregada de elaborar a relação de empresas e de produtos da Indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 de setembro de 2012, alterado pelo Convênio ICMS nº 20, de 22 de abril de 2015:

I - Presidente:

a) do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

- Cel Com ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA (Titular); e

b) do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX):

- Ten Cel Com FLAVIO DE SOUZA RAMALHO (Suplente);

II - Secretário:

a) do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx):

- Cap QEM DOUGLAS MARREIRA DOS SANTOS (Titular); e

- 2º Ten QAO JOSÉ CARLOS MOSQUEIRA SILVA (Suplente);

b) do 2º Centro de Geoinformação, à disposição da Diretoria do Serviço Geográfico (DSG):

- Maj QEM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR (Suplente);

III - membros:

a) do Comando Logístico (COLOG):

- Ten Cel QMB JORGE GUERRA PEIXE (Titular); e

- 1º Ten OTT GUSTAVO CAMPOS RÊGO (Suplente);

b) do Departamento de Engenharia e Construção (DEC):

- Cel Eng CLÁUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES (Titular); e

- Cap QAO SÍLVIO SALES DE MENDONÇA (Suplente);

c) do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS):

- 2º Ten QAO RONIVALDO SILVA CERQUEIRA (Titular); e

- 2º Ten OTT WILLIE MONTEIRO COLATINO (Suplente);

d) do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX):

- Ten Cel Com FRÂNQUI DE AZEVEDO NOGUEIRA (Titular); e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Maj Com GUSTAVO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO (Suplente);

e) do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea (11º GAAAe):

- 1º Ten Art JULIANO LISBOA VIEIRA DE CASTRO (Titular); e

- 1º Ten Art RODRIGO DE SOUZA PINTO (Suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 022, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria – DCT/C Ex nº 030, de 5 de abril de 2023, e pela Portaria – DCT/C Ex nº 084, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SSMCPTTCEX HFA/SEÇ EX HFA/SDPM HFA/DRH HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD Nº 3.450, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 15 de julho de 2020, das competências que me foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, consoante o disposto no art. 2º da Portaria nº 8/GM/MD, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 60550.034817/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar a 1º Ten Med ANA CLARA ALVES COSTA do Exército Brasileiro, para participar no XIV Congresso Internacional da Sociedade Espanhola de Cuidados Paliativos – *SECPAL* 2024, na cidade de Málaga, Espanha. O afastamento do País dar-se-á no período de 15 a 20 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Hospital das Forças Armadas, correspondente ao pagamento de inscrição, diárias e passagens.

Art. 2º A missão é considerada eventual e de natureza técnico profissional, enquadrando-se na alínea "c" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.652, DE 31 DE JULHO DE 2024

Portaria sem efeito.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 1º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60220.000457/2023-56 e nº 60000.004556/2024-82, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria EMCFA-MD nº 3.288, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2024, Seção 2, página 12, referente ao Coronel (EB) NESTOR LANA DA SILVA, do Comando do Exército, e ao Tenente-Coronel (EB) RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, designados para participarem, como representantes do Ministério da Defesa, da instalação e configuração do Sistema de Enlace Entre Nações Amigas (Sistema SENA), na cidade de Lima, Peru, no período de 21 de julho a 28 de julho de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.684, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60531.000014/2024-32, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) TAYRONE XAVIER RODRIGUES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.688, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 1º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60970.000013/2024-19, resolve

DESIGNAR

Coronel NESTOR LANA DA SILVA, do Comando do Exército, e o Tenente-Coronel (EB) RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem, como representantes do Ministério da Defesa, da instalação e configuração do Sistema de Enlace Entre Nações Amigas (Sistema SENA), na cidade de Assunção, Paraguai, no período de 11 a 18 de agosto de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA GM-MD Nº 3.692, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria nº 85/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000562/2024-84, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Desportivo Militar ao General de Divisão PAULO AFONSO BRUNO DE MELO.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.703, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.200073/2024-05, nº 09243.200312/2024-19 e nº 09243.200329/2024-76, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel MARCO ANTÔNIO RESENDE SOARES DA ROCHA, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Força Interina das Nações Unidas no Líbano *(UNIFIL)*, como *Force Provost Marshal*, no período de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a" do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 153, de 9 AGO 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.731, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.001703/2024-59, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DISPENSAR

os seguintes militares de ficarem à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de agosto de 2024:

- 1º Ten (EB) VINÍCIUS SANTOS BOTELHO, e
- 1º Ten (EB) NATHANA NASCIMENTO DE CASTRO.

(Portaria publicada no DOU nº 153, de 9 AGO 24 – Seção 2)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 496/DG/SEC/MPM, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispensa de militar de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em Macapá-AP.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR

o militar AUGUSTO DIAS LIMA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1952-6, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70118), do Ofício de Representação da Procuradoria de Justiça Militar em Macapá-AP, a contar de 1º de agosto de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 5 AGO 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.146, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.146, de 26 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 24 de agosto de 2023, relativa à designação do Cel Cav GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO, adido ao DGP, para frequentar o Curso de Altos Estudos Nacionais (Atv PCENA V24/114), a ser realizado na Escola de Altos Estudos Nacionais, na cidade de La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de dez meses, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de dez meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de onze meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.108, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Ten QAO (0420202640) MARCOS ALVES MOTA, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte (Belo Horizonte-MG);
- S Ten Int (0131838047) ALEXANDER ALDEIR COSTA DA SILVA, do Depósito de Subsistência de Santa Maria (Santa Maria-RS);
- S Ten Art (0434589248) ANDERSON JOSÉ DA SILVA, do Colégio Militar de Manaus (Manaus-AM);
- S Ten Inf (1028901542) WALBER CARDOSO DE ARAÚJO, do 29º Batalhão de Infantaria Blindado (Santa Maria-RS);
- 1º Sgt Sau Ap (0100256650) DOUGLAS DE ALENCAR FURTADO, da 12º Batalhão de Infantaria Leve – Montanha (Belo Horizonte-MG); e
- 1º Sgt Inf (0400138251) WAGNER RIBEIRO PIRES, da Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 1.109, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cap Med (0100899657) FELIPE SILVA ALVAREZ, do Hospital Militar de Área de Brasília (Brasília-DF); e
- 1º Ten Med (0829532746) THAYSLENE DE CARVALHO BARBOSA, do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (Tucuruí-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.118, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.119, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA, do 1º Centro de Geoinformação (Porto Alegre-RS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.120, DE 30 DE JULHO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 2º Ten QAO (0434400149) LEANDRO BEHLING PINHEIRO.

PORTARIA – C Ex Nº 1.121, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Sau Ap (0112183843) LUIZ CARLOS SILVA SOUZA, do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva (Tabatinga-AM), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.122, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0130283740) ANDERSON VON HEIMBURG, do Comando do Comando Militar do Sul (Porto Alegre-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.123, DE 30 DE JULHO DE 2024

Exoneração e nomeação para a execução de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 7º, § 3º e art. 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o Cel R/1 (0251807129) CLAUDIO DA COSTA TERZI, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Comando do Comando Militar do Norte, em Belém-PA, em 31 de julho de 2024, de acordo com o art. 11, inciso II, alínea "a" da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

em caráter excepcional, o Cel R/1 (0251807129) CLAUDIO DA COSTA TERZI, no Comando do Comando Militar do Norte, em Belém-PA, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Oficial de Ligação do Programa Amazônia Protegida/Projeto Calha Norte, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2024, em vaga da cota do Comando Militar do Norte.

PORTARIA – C Ex Nº 1.124, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeação para a execução de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 7º, § 3º e art. 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

NOMEAR,

em caráter excepcional, o Cel R/1 (0727799827) ELIMAR DOS SANTOS MARQUES, no Comando da 7ª Região Militar, no Recife-PE, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Assessor Técnico da Seção de Gestão e Controle de Indícios de Irregularidades do Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2024, em vaga da cota do Comando Militar do Nordeste.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.125, DE 30 DE JULHO DE 2024

Exoneração de execução de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que confere o art. 7º, § 3º e art. 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

EXONERAR,

ex officio, o Cel R/1 (0114556434) MILTON BERTOLLI FERREIRA DE ANDRADE, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Comando da 2ª Divisão de Exército, em São Paulo-SP, a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com o art. 11, inciso II, alínea "a" da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.135, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ADELSON ROBBI, Chefe do Centro de Obtenções do Exército, e o Maj Int FABIO CRUZ AJALA, do COEx, para participar do 51º Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA G5 – D1-A075), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.136, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav RODOLPHO FIGUEIREDO AMIM, do 5º Esqd C Mec, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Nacional Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de dez meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.139, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para integrar a Equipe Móvel de Treinamento em Operações na Selva, para apoiar o preparo de um Batalhão de Força de Paz do Malawi, nas cidades de Salima, Mzuzu e Lilongwe, na República do Malawi, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2024 e duração aproximada de 2 meses, com ônus total para o Comando do Exército.

- Maj Inf (0131778847) WASHINGTON LUIS DE CASTRO AMADOR, do Cmdo 8ª RM;
- Maj Inf (0434350542) YOHAN NIERI DE OLIVEIRA ALVES, do 2º BIS;
- Cap Inf (0116367558) DIEGO D'ASSIS SANTOS, do CIGS;
- 1º Sgt MB (0114679756) ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ARAÚJO, do CIGS;
- 2º Sgt Inf (1000389252) RAFAEL DE SOUZA SANTARONI, do C Fron Solimões/8º BIS; e
- 2º Sgt Inf (0940374242) MATEUS CASAGRANDE, do C Fron Solimões/8º BIS.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.140, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º A Inf ABNER LAMY DE CARVALHO PRADO e o Cad 4º A Inf MATHEUS DE ALMEIDA COUTINHO, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio de Cadetes da AMAN na Escuela Militar (EM) do Uruguai (Atv PVANA G5 – D1-A042), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 25 a 31 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e de passagens e parcial de diárias da atividade custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.143, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf VLADIMIR MEDEIROS COSTA e o Maj Inf KENDERSON RODRIGUES SILVA, ambos do Gab Cmt Ex, para participar do Exercício Militar Combinado com membros da OTAN (Atv PVANA G5 – D2-C298), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 14 a 21 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do CIE.

PORTARIA – C Ex Nº 1.144, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do AHEx, para participar da Visita ao Arquivo Histórico Militar, ao Arquivo Geral do Exército, ao Arquivo Histórico da Armada de Portugal e ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Atv PVANA G5 – D1-C046), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 14 a 22 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- 2º Ten OTT DANIELA SANTOS DA SILVA; e
- 1º Sgt Inf CANDIDO BORGES DA FONSECA NETTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.145, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar da XIII Conferência Bilateral de Estado-Maior Paraguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A022), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda Cav MARCO AURÉLIO BALDASSARRI;
- Cel R/1 SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;
- Ten Cel QCO Mag Esp WALACE SANTOS DE SOUZA;
- Cap QAO CESAR AUGUSTO FREITAS DA ROCHA; e
- S Ten Com KALLED SAFF MENEZES BANDEIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.146, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CTEx, para participar da Conferência *Radar 2024* (Atv PVANA G5 – D2-C296), na cidade de Rennes, na República Francesa, no período de 17 a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 JUDSON BENÉVOLO XAVIER JUNIOR;
- Maj QEM Elt ELOI DRANKA JUNIOR; e
- SC DÉCIO ANGELO FONINI JUNIOR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custos da atividade a cargo do convênio FINEP/FAPEB/CTEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.147, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Cav GUSTAVO BONIFÁCIO ROCHA E SILVA, do 20º RCB, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Cavalaria – *Armor Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V25/026), a ser realizado na Armor SChool, Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.148, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada ela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of QMB VINÍCIUS PARISOTTO BOFF, do Pq R Mnt/3ª RM, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Material Bélico – *Ordnance Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V25/031), a ser realizado no Logistics Leader College, Fort Gregg-Adams, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.149, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Inf RAFAEL DOS SANTOS LELIS, do BPEB, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Infantaria – *Infantry Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V25/025), a ser realizado na Infantry School, Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.150, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 5º das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria nº 163 do Comandante do Exército, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira aos oficiais-generais integrantes do Alto-Comando do Exército Brasileiro:

- General de Exército JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES; e
- General de Exército MARCELO ARANTES GUEDON.

PORTARIA – C Ex Nº 1.151, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação para o Curso de Extensão em Inteligência com ênfase em Cenários Prospectivos e Monitoramento Estratégico.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR,

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Extensão em Inteligência com ênfase em Cenários Prospectivos e Monitoramento Estratégico, a ser realizado no Ministério da Defesa – MD, Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, no período de 19 a 27 de agosto de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cel Art DANIEL GUIMARÃES FERNANDES, do DGP;
- Cel Int CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS, do CCIEx;
- Ten Cel Int ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA, do COLOG;
- Ten Cel Int ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO, do CCIEx; e
- Ten Cel Inf CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO, do Gab Cmt Ex (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.152, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0186584330) DAVIS SILVA MOURA, da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.153, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Exoneração e nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0938294642) RAFAEL DE ABREU BICALHO; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Inf (0938294642) RAFAEL DE ABREU BICALHO.

PORTARIA – C Ex Nº 1.154, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Cav (0938523149) JOÃO ALBERTO CARDOSO SOARES DE ANDRADE, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.155, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0203930649) RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO, do Comando da 12ª Região Militar (Manaus-AM), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.156, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, do inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Inf (0400800256) BALTAZAR HAMM ILHA, do 63º Batalhão de Infantaria (Florianópolis-SC), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.161, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM (0100352459) BRUNO NARDI DE CARVALHO DANTAS, do CITEX, para frequentar o Treinamento no Emprego da Simulação (Atv PCENA V24/185), a ser realizado no Defence Academy of the United Kingdom – Cranfield Univerity, em Shrivenham, no Reino Unido/Inglaterra, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2024, com duração aproximada de um mês.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes, sem mudança de sede e sem ônus para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e, ainda, conforme a alínea "b" do inciso III, do art. 3º da Portaria nº 577, de 8 de outubro de 2003, sendo as despesas (inscrição, passagens e diárias) custeadas por meio de convênio firmado entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Exército Brasileiro (FAPEB). Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 087, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação e nomear o Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 2º Ten QAO (0434423844) NATANAEL DE JESUS FERNANDES, para o cargo de Chefe do Gabinete de Identificação Regional da 12ª Região Militar; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0521959742) EDSON NADIR FRANZOSI, para o cargo de Chefe do Gabinete de Identificação Regional da 12ª Região Militar, para o biênio 2025/2026.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 278, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020471864-7	ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS	Cmdo 2ª RM
Cel Inf	011399754-8	LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Ten Cel Cav	019638813-6	DIEGO PEREIRA PEDRA	Cmdo 7ª DE
Ten Cel Cav	101093654-8	JOÃO PAULO DA SILVA NUNES	22º B Log L
Ten Cel Cav	030950664-0	MARCELO LOUREIRO BRUM	Cmdo 6ª RM
Ten Cel Inf	013028464-9	MARCELO SOUSA DE PINHO	Cmdo CMP
Ten Cel Com	019596893-8	RICARDO INACIO DONDONI	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Maj Inf	010035795-3	ALLAN DOS ANJOS LINHARES DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª RM
Maj Cav	013148464-4	ANDRÉ VICTOR FLORES COLPO	Cmdo CMO
Maj Inf	013177974-6	EURICO DE VASCONCELOS GOMES	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	010066115-6	RODOLFO MONTEIRO DUARTE	Cmdo 3ª Bda C Mec
Cap Inf	021769204-5	BOLIVAR SOARES PEREIRA	EASA
Cap Inf	011625635-5	JEAN RAFAEL BARROS DOS SANTOS	51º BIS
Cap Cav	021767154-4	RAFAEL BEZERRA MARTINS	Cmdo 6ª RM
Cap Eng	011627335-0	RAFAEL DE MELLO CARDOSO	2º BEC
Cap Int	011628095-9	RENATO MOURA GONÇALVES	3º B Sup
Cap Inf	114007674-4	RIBERTO LEITE DE FREITAS	55º BI
Cap Cav	070005715-1	VALTIR VINICIUS ALVES DE SOUSA	18º RC Mec
Cap Inf	093823124-8	VICTOR DIEGO DE ANDRADE SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
Cap QMB	010111665-5	WELSON JOSÉ COSTA TIMOTEO	1º B Av Ex
S Ten Int	013158254-6	VINÍCIUS PEREIRA PAVÃO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040044705-8	ANDRÉ LUIZ FELGUEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA	15º BI Mtz
1º Sgt Eng	040030915-9	ISAAC NEWTON DE CASTRO MOREIRA	15ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Cav	043538664-4	JULIO CESAR NASCIMENTO NUNES	15º RC Mec (Es)
1º Sgt Int	010019595-7	NILTON MEDEIROS DE FREITAS	H Gu Santiago
2º Sgt MB	090126857-3	ALAN DE SANTANA GOMES	1º GAAAe
2º Sgt Inf	040196525-6	ANDERSON BARRETO DO SANTOS	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	022110874-9	AUGUSTO CÉSAR FAGUNDES MOREIRA	11º BI Mth
2º Sgt Sau	040157885-1	BERENICE DOS SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Art	040023537-0	CAIO CESAR GOMES CAMACHO	4º GAC L - Mth
2º Sgt MB	011467875-8	CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARPES	11ª Cia Com Mec
2º Sgt MB	011750145-2	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA	16º GMF
2º Sgt Inf	040159385-0	CLAUDECÍ MARTINS DOS SANTOS	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	022110774-1	DAVID BARBOSA DA SILVA	CIGS
2º Sgt Inf	100105965-6	EDER CUNHA FERREIRA	4º BPE
2º Sgt Inf	040072247-6	EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR	4º BPE
2º Sgt Cav	040266355-3	FELIPPE DE MELLO COLCHONE	Cia C 1ª DE
2º Sgt Inf	040155025-6	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	B Ap Op Esp
2º Sgt Int	030488845-6	GEDAN FILTER SAKIS	9º B Log
2º Sgt Int	050111787-3	GUILHERME LOVATO ARCY	9º B Log
2º Sgt Int	110598307-4	GUNNAR VINGREN SILVA NUNES	BGP
2º Sgt MB	040062297-3	HELISON PHILLIPE DE FREITAS ARCANJO	52º BIS
2º Sgt Int	030098537-1	HELVINSON BOLZAN TURQUIELLO	6º B Com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040001657-2	HUGO TAVARES	Gab Cmt Ex
2º Sgt Eng	040199475-1	ISAIAS PEREIRA DE MÉLO	5º B Sup
2º Sgt Mus	011585415-0	ISAQUE PARANHOS DE JESUS	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Eng	040161485-4	JAIRO ALEXANDRE DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	050290787-6	JOÃO PAULO DE MENDONÇA AUGUSTO	15ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Art	040001827-1	JOSÉ CARLOS DO CARMO FELÍCIO	1º GAAAe
2º Sgt Sau	040158455-2	JOYCE MENDES SANTOS VITOR	Cia C 4ª RM
2º Sgt Sau	010316017-2	JUCIANA SNAK	15º B Log
2º Sgt Inf	040021887-1	JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	040225385-0	LEONARDO PUZZI FLORINDO	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	040148385-4	LUCIANO RAMOS AQUINO	29º GAC AP
2º Sgt Art	030123695-6	LUÍS FERNANDO PIRES DE BARCELLOS	19º GAC
2º Sgt Inf	040225165-6	MARCELO RAPOSA DA SILVA	18º BI Mtz
2º Sgt Sau	013182844-4	MARINA CLAUDIA MUNIS DE PAULA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Art	040060717-2	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA	11º GAC
2º Sgt Inf	110738607-8	MOACIR SANDER	2º BIL
2º Sgt Art	040203885-5	RAFAEL DO MONTE GONÇALVES	16º GMF
2º Sgt MB	050112337-6	RAFAEL SOARES DA ROCHA	19º GAC
2º Sgt Inf	022114304-3	RAFAEL SODRE SOUZA LIMA	72º BI Caat
2º Sgt Cav	040062357-5	RAFAEL TOMAZ AREIAS	3º RCC
2º Sgt Mus	011867195-7	RAFAEL VERGILIO DE QUEIROZ	10º RC Mec
2º Sgt Art	040060827-9	ROBERT VIEIRA DA ROCHA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	050112277-4	RODOLFO GONÇALVES RIBEIRO	38º BI
2º Sgt Inf	093890764-9	RODRIGO FERNANDO RIECK	6º B Intlg Mil
2º Sgt MB	040046387-3	SAMUEL LOPES DE BARROS	BMSA
2º Sgt MB	010597047-9	SAMUEL OLIVEIRA NUNES	8º B Sup Sl
2º Sgt Com	040079937-5	TARCÍSIO DE SOUZA MELO DIAS	1º BGE
2º Sgt Com	110328515-9	THIAGO MORAIS SANTOS	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Cav	010055005-2	VINÍCIUS ALBERTINO	3º RCC
2º Sgt Inf	040079927-6	WALDYR DO NASCIMENTO JUNIOR	B Adm Ap/1ª RM
2º Sgt Inf	010038895-8	WALLACE LANDEIRA DE SOUZA	9º BPE
3º Sgt Eng	100098837-6	MARCELO DOS SANTOS SILVA	3º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 279, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	018781583-2	ANDRELUCIO RICARDO COUTO	Cmdo C Op Esp
Cel Int	011397344-0	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	Cmdo 9º Gpt Log
Cel Inf	020471374-7	FABRÍCIO DA SILVA GONÇALEZ	Cmdo 2ª RM
Cel Cav	020472824-0	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO	Cmdo CMA
Cel Com	020475124-2	RUI CARLOS RAMOS DE ANDRADE	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	021645604-6	DIOGO DANTAS DE MEDEIROS	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Ten Cel Cav	092610244-3	FÁBIO CARLOS JOSÉ DA SILVA	Cmdo CMO
Ten Cel QMB	021648944-3	ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	Cmdo CMO
Maj Inf	113931574-9	ALYSON MENEZES DOS REIS	1º BI Mec (Es)
Maj Inf	010010535-2	JEFFERSON DA SILVA ILHA	1º B Intlg Mil
Maj SAREx	011530615-1	JOSÉ ALEX BENTO	Cmdo CMA
Maj Int	010036525-3	LUIS GUSTAVO GUEDES MARINHO	15º B Log
Maj Com	013173724-9	RARINALDO FÁBIO MORAIS DE OLIVEIRA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010050925-6	RENAN FERREIRA MEDINA	1º BPE
Maj Dent	059096963-0	ROBINSON LINHARES FÁBRICA	Cmdo 5ª RM
Cap QAO	042027514-1	FERNANDO ADALBERTO THEOBALD	Cmdo CMA
Cap SAREx	013070994-2	MARCOS PAULO FONSECA DA COSTA	Cmdo CMA
Cap QAO	030992434-8	RUBI NEI MACHADO OLIVEIRA	Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Ten QAO	011288044-8	MARCELO BLAY DA SILVA	1º GAAAe
2º Ten QAO	042012234-3	RICHER APARECIDO PEREIRA	58º BI Mtz
S Ten Cav	043506284-9	CARLOS ROBERTO FERNANDES	3º RCG
S Ten Inf	043514394-6	LUÍS FERNANDO NASCIMENTO LANDVOIGT	Bia C AD/3
1º Sgt Int	011487925-7	ALISSON RENATO DA SILVEIRA	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	011474125-9	ANDRÉ RODRIGUES PINHEIRO	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	040012985-4	BRUNO RODRIGUES DO PRADO	B Adm Ap CMP
1º Sgt Inf	040072435-7	DIOGO DE ARAUJO GUALBERTO	7º Pel PE
1º Sgt Inf	040044035-0	ELISON LUIZ DE ÁVILA	Cia C 4ª RM
1º Sgt Art	043537314-7	GUSTAVO PLAUTZ DE MATOS	29º GAC AP
1º Sgt MB	010190885-3	JOSÉ MARCOS DA SILVA	16º GMF
1º Sgt Com	043541664-9	LUCIANO DE SOUSA SILVA	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
1º Sgt Art	040010855-1	LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR	17º GAC
1º Sgt Sau	013198464-3	LUIZ CARLOS BEZERRA SILVA	7º D Sup
1º Sgt Eng	040087805-4	MARCUS TADEU PEREIRA JUNIOR	Cia C 6ª RM
1º Sgt Mnt Com	011483625-7	MAYKON PAIVA DE ALMEIDA	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
1º Sgt Inf	040074775-4	RENATO BOTELHO ROCHA	BCSv/AMAN
1º Sgt Int	011488105-5	RODRIGO CESAR MEDEIROS BERTOLDO	1º B Log Sl
1º Sgt Inf	040043045-0	THIAGO JOSÉ DE MORAES PEREIRA	9º BPE
1º Sgt Inf	043544064-9	VANDERSON PEREIRA POLLETTI	71º BI Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	043536874-1	WESNEY GASPAR LELIS DE FREITAS	B Adm Ap CMP
2º Sgt Inf	040153495-3	DANIEL GILÓ LIMA	Cia C 10ª RM
2º Sgt Cav	040152195-0	DANIEL MENA PEREIRA	12º RC Mec
2º Sgt Inf	040066345-6	DAVID LOPES MATHIAS	22º BI
2º Sgt Int	011592315-3	EMILSON ARAÚJO DE SOUZA	17º BIS
2º Sgt Inf	040157785-3	GEORGE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	4º BPE
2º Sgt Inf	094107034-4	JESSÉ DOS SANTOS RAMOS	63º BI
2º Sgt Art	040144845-1	LUCAS DE VARGAS TEIXEIRA	17º GAC
2º Sgt MB	030091435-5	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	Pq R Mnt/3ª RM
2º Sgt Com	040149165-9	MARCELO PACHECO ROMANO ALVES	H Ge Juiz de Fora
2º Sgt Inf	100044115-2	MÁRCIO MARTINS DE MOURA	40º BI
2º Sgt Int	011592335-1	ROBERTO FERREIRA LACERDA JUNIOR	4º B Com
2º Sgt Inf	040158195-4	SAMUEL ALBERTO DE ANDRADE SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	011749215-7	TIAGO BONOTTO DA SILVA	4º B Log
2º Sgt Inf	040154745-0	VINICIUS DE PAULA RESENDE	11º BI Mth
2º Sgt MB	011579495-0	WALLACE ACIOLY VASCONCELOS	23º B Log Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 280, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	085867643-0	MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES	Cmdo 8ª RM
Cel Cav	020333404-0	MAURICIO MAGNUS SAMPAIO	Cmdo CMO
Ten Cel Dent	013132354-5	ANA LAURA RODRIGUES FERREIRA ALVES	Ba Av T
Ten Cel Inf	011479454-8	FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Inf	011397504-9	GERALDO BESSA DE ABREU FILHO	Cmdo CMO
2º Ten QAO	101096994-5	EDUARDO JOSE VIEIRA BARROS	3º BIS
S Ten Art	021595154-2	ANDERSON SALES LIMA	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Inf	043519204-2	CARLOS MAGNO LAGO DE ASSIS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Art	043475044-4	CLÁUDIO FERREIRA DE MORAES	Cia C 10ª RM
S Ten Cav	043461164-6	CLEVERSON ROBERTO DE ABREU	DSSA
S Ten Int	013069404-5	FÁBIO TIAGO DA CONCEIÇÃO	55º BI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	043475354-7	LEÔNIDAS DE ALMEIDA LIMA JÚNIOR	B Adm Ap 8ª RM
S Ten Eng	043434844-7	SILVIO EDUARDO CORRÊA	4º BE Cmb
S Ten Art	043520254-4	VILSON MENDES ZANELATTO	26º GAC
1º Sgt Eng	043541974-2	ADONILTON ROCHA DE MOURA	3º BEC
1º Sgt Inf	040000495-8	ALCIDES GERARD OLIVEIRA VIANA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010021405-5	ALESSANDRO MACIEL DE MOURA	DSSA
1º Sgt Inf	040012805-4	AMARCÍLIO TENÓRIO DA SILVA	71º BI Mtz
1º Sgt Int	010018245-0	ANDRÉ LUIZ MATTOS SANTOS	3º BEC
1º Sgt Com	040003975-6	DENI CHARLES ABREU SEVERO	28º GAC
1º Sgt Mnt Com	013197394-3	DENIS ANTÔNIO DELLA-FLORA	9º B Log
1º Sgt Eng	043508054-4	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	3º BE Cmb
1º Sgt Art	040002575-5	EVANDRO FACCO LIBERALESSO	15º GAC AP
1º Sgt Inf	043535384-2	FABIO GONÇALVES MATOS	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	043543574-8	FABRÍCIO AMORIM FERREIRA	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	043543744-7	FERNANDO RODRIGO SILVA SANTOS	33º BI Mec
1º Sgt Inf	043543864-3	HERMANO HERNANDES	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
1º Sgt Com	043540244-1	JOÃO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR	14ª Cia E Cmb
1º Sgt Com	043496314-6	JOÃO MARCOS OLIVEIRA VEIGA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	040000995-7	JOÃO PAULO MUNIZ DA SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt MB	010021315-6	JORGE LUIS DE SOUSA PRADO	23º BC
1º Sgt Com	043541234-1	JOSÉ DIOGO DUTRA DE MIRANDA	16º Esqd C Mec
1º Sgt MB	010021425-3	LEANDRO ARTUR PASSO DE PAULO	15ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Cav	040005185-0	LISANDRO DO NASCIMENTO MALLACH	9º B Log
1º Sgt MB	013184854-1	LÚCIO DA SILVA PIAU	7º D Sup
1º Sgt Int	010019495-0	MÁRCIO TADEU DO NASCIMENTO FORTUNATO	22º B Log L
1º Sgt Art	040002285-1	MARCO ANTÔNIO HENRIQUES JÚNIOR	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	043538874-9	MARCUS WAGNER ANTUNES LOUREIRO	3º RCC
1º Sgt Inf	040000855-3	RAFAEL SOARES RESENDE	31º BI Mtz
1º Sgt Art	043538004-3	TEANDRO MIAKE NOGUEIRA	1º B Op Psc
1º Sgt Int	033217914-2	WILLIAN ROGER DIAS PADILHA	9º B Log

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.08.15 11:33:44 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.